



Prefeitura de
Nova Lima

PROTOCOLO PARA INCLUSÃO DO IMPLANTE CONTRACEPTIVO SUBDÉRMICO DE ETONOGESTREL (IMPLANON) NO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA (MG)

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Nova Lima

Julho de 2024



Prefeitura de
Nova Lima

NOVA LIMA 2024

Prefeito Municipal

João Marcelo Dieguez Pereira

Vice-prefeito Municipal

Diogo Jonata Ribeiro

Secretário Municipal de Saúde

Alice Neto Ferreira de Almeida

Secretária Adjunta Municipal de Saúde

Sheila Nara Ferreira

Subsecretária de Atenção Básica

Adriana Nunes de Oliveira Mendes

Subsecretário de Urgência, Emergência e Especialidades

Gustavo Dayrell Ribeiro da Glória

Subsecretária de Gestão Administrativa

Isabel Cristina Alves

Subsecretária de Gestão Financeira e Controle Interno

Natália Diegues Marchezini



Prefeitura de
Nova Lima

Comissão Organizadora

Adriana Nunes de Oliveira Mendes

Antônio Augusto Costa de Paula

Dayanna Mary de Castro

Luana Maria Guerra Juventino Dias

Renier de Moraes Torres Júnior

Revisão Geral

Karla Morais Seabra Vieira Lima

Sheila Nara Ferreira

PRELIMINAR



Prefeitura de Nova Lima

1) Introdução

De acordo com a Constituição Federal de 1988 “O planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício deste direito, sendo vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas”. O oferecimento do IMPLANTE CONTRACEPTIVO SUBDÉRMICO DE ETONOGESTREL (IMPLANON®) ocorre no conjunto das orientações sobre métodos contraceptivos disponíveis no município de Nova Lima/MG e possui como objetivo atendimento às necessidades de planejamento familiar para o público alvo definido neste protocolo.

O implante subdérmico liberador de Etonogestrel (Implanon®) é um método contraceptivo reversível de ação prolongada, de grande eficácia, com uma taxa de falha de 0,01%, duração de três anos, discreto e de fácil inserção e remoção. Trata-se de um pequeno bastonete de plástico flexível com 4 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro, que contém 68 miligramas de substância ativa etonogestrel, liberada constantemente ao longo de 3 anos. Atua principalmente prevenindo a liberação do óvulo dos ovários e provocando alterações no muco cervical que vão dificultar a entrada dos espermatozoides. O dispositivo pode ser inserido independentemente de exame pélvico, exames laboratoriais, rastreio do câncer do colo do útero ou de mama e mesmo que não esteja menstruada no momento, desde que haja certeza razoável de que ela não está grávida. A medição da pressão arterial é desejável antes de iniciar um método hormonal. Além disso, seu uso pode ser interrompido a qualquer momento, com imediato retorno da fertilidade após a sua remoção e o padrão de sangramento que uma mulher tinha antes de usar os implantes geralmente retorna após eles serem removidos.

Conforme observado em todos os métodos de progestagênio, o principal efeito adverso associado é a modificação do padrão de sangramento. Embora a maioria das mulheres apresente um padrão de sangramento favorável, caracterizado por amenorreia, sangramento infrequente ou regular, uma minoria pode experimentar um padrão desfavorável de sangramento, manifestando-se como frequência e duração prolongadas da menstruação. Apesar do



Prefeitura de Nova Lima

desconforto associado, às alterações menstruais são geralmente bem toleradas pela maioria das mulheres quando estas recebem um aconselhamento adequado antes da inserção do implante e podem ser manejadas, se necessário.

Após a inserção do implante não são necessárias consultas periódicas de rotina. As consultas anuais são importantes para os demais cuidados preventivos, mas não são necessárias nem exigidas especificamente devido ao método. É fundamental, porém, que as pacientes sejam orientadas a retornar a qualquer momento em caso de dúvidas, efeitos adversos, complicações ou para remover o implante.

2) **Objetivo**

Normatizar a inclusão do Implante Contraceptivo Subdérmico de Etonogestrel (Implanon) no rol dos métodos contraceptivos ofertados pelo Programa de Planejamento Familiar da Prefeitura Municipal de Nova Lima.

3) **Público alvo:**

Serão destinadas aos seguintes grupos:

- a. Pessoas do sexo feminino, acima de 14 anos, em situação de rua.
- b. Pessoas do sexo feminino, acima de 14 anos, profissionais do sexo.
- c. Pessoas do sexo feminino, acima de 14 anos, que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas e que, por este motivo, estejam em acompanhamento na Saúde Mental.
- d. Pessoas do sexo feminino, acima de 14 anos, com as seguintes comorbidades, segundo os CIDs abaixo (*deve constar relatório do médico ou enfermeiro assistente*).
 - i. PVHIV (B24)
 - ii. Paralisia Cerebral (G80)
 - iii. Esquizofrenia (F20)
 - iv. Retardo mental (F72)
 - v. Síndrome de Down (O90)



Prefeitura de Nova Lima

- e. Pessoas do sexo feminino com transtornos mentais graves e severos que fazem seguimento na Rede de Atenção Psicossocial do município.
- f. Pessoas do sexo feminino, acima de 14 anos, usuárias de Talidomida e parceiras sexuais dos usuários de Talidomida.
- g. Pessoas do sexo feminino, acima de 14 anos, vítimas de violência doméstica que, por este motivo, estejam em acompanhamento na rede e a notificação tenha sido realizada.
- h. Pessoas do sexo feminino, de 14 a 19 anos, institucionalizadas.
- i. Pessoas do sexo feminino, de 10 a 19 anos, com 1 (UMA) ou mais gestações prévias.
- j. Caso necessário, situações não contempladas acima deverão ser encaminhadas para discussão junto à Comissão de Planejamento Familiar do município.

Obs.: É obrigatória a justificativa da indicação no ato da solicitação do Implanon à Farmácia (via sistema prontuário eletrônico: o profissional deverá registrar no campo “Observação” a justificativa da indicação, segundo os critérios apresentados neste protocolo).

4) Critérios de exclusão:

- a. Câncer de mama atual;
- b. Gestação atual ou suspeita de gravidez;
- c. Distúrbio tromboembólico venoso ativo;
- d. Presença ou histórico de tumor hepático, benigno ou maligno;
- e. Presença ou histórico de doença hepática grave, enquanto os valores dos testes de função hepática não retornarem ao normal;
- f. Presença ou suspeita de malignidades sensíveis a esteroide sexual;
- g. Sangramento vaginal não diagnosticado;
- h. Hipersensibilidade à substância ativa ou a qualquer componente de Implanon.

5) Momentos de inserção do Implante de Etonogestrel:

Se puérpera:



Prefeitura de Nova Lima

- ✓ Inserir após 28 dias (independente de amamentação).

Se não puérpera:

- ✓ Entre o 1º e 5º dia do ciclo, se estiver sem uso de anticoncepcional.
- ✓ Imediatamente, se em uso regular de método contraceptivo.
- ✓ Se em amenorreia ou após 5º dia do ciclo menstrual: realizar teste rápido de gravidez.

Recomenda-se a contracepção de barreira 7 dias após a inserção.

Se mudando de método hormonal:

- ✓ Se estiver usando o método hormonal de forma consistente e correta ou se houver certeza razoável de que não está grávida, o implante poderá ser inserido imediatamente (não há necessidade de esperar pela próxima menstruação) e não há necessidade de um método de apoio.
- ✓ Se estiver mudando de um anticoncepcional injetável combinado ou de progestágenos isolado, poderá ser inserido quando a próxima injeção seria aplicada. Não há necessidade de um método de apoio.

Depois de tomar pílulas anticoncepcionais de emergência:

- ✓ Os implantes podem ser inseridos no mesmo dia da tomada da contracepção de emergência. Não há necessidade de esperar pela próxima menstruação. Será necessário um método de apoio durante os primeiros 7 dias após a inserção.
- ✓ Se o implante não for inserido imediatamente após a tomada da contracepção de emergência, poderá começar a qualquer momento posteriormente, se houver certeza razoável de que ela não está grávida.

6) Da inserção e remoção



Prefeitura de Nova Lima

O oferecimento do implante subcutâneo de Etonogestrel deve ocorrer no momento da orientação sobre saúde reprodutiva, ocorrendo no conjunto das orientações sobre métodos contraceptivos disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

A inserção do implante subdérmico é um procedimento simples podendo ser realizado por médico de saúde da família ou médico generalista da equipe de atenção primária, ginecologistas e enfermeiros de PSF devidamente treinados. A aplicação do implante contraceptivo subdérmico pelo enfermeiro é respaldada pelo Parecer de Conselheiro Federal nº 277/2017/COFEN, sendo que a sua participação na prescrição de métodos contraceptivos, bem como em procedimentos com tal finalidade, no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), é garantida pela Resolução Cofen nº 690/2022.

Para a inserção em pacientes agendados, o profissional médico e/ou enfermeiro deverá solicitar dispositivo na farmácia de referência da UBS, com prescrição no sistema de prontuário eletrônico.

Nos casos de demanda espontânea, em situações oportunas de se realizar a implantação do medicamento, como pacientes sem vinculação com o serviço, deverá ser utilizado o dispositivo enviado previamente pela Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF.

O enfermeiro de cada equipe terá 01 unidade do implante no serviço para atendimento a casos de demanda espontânea. Contudo, imediatamente após a utilização dessa unidade, a solicitação de reposição deverá ser feita à farmácia de referência com o envio da prescrição do implante no nome da paciente na qual o mesmo foi inserido.

Cada equipe deverá ter o controle das pacientes em uso do Implanon, com o objetivo de quantificar os insumos fornecidos e realizar o acompanhamento destas pacientes.

No dia da inserção deverá ser apresentado para leitura, entendimento e assinatura o TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO, LIVRE E ESCLARECIDO PARA COLOCAÇÃO DE IMPLANTE CONTRACEPTIVO (ANEXO 1), que deverá ser arquivado em prontuário.

- Técnica para inserção do implante subcutâneo liberador de etonogestrel



Prefeitura de Nova Lima

Advertência: A inserção do implante deve ser realizada apenas por um profissional médico e/ou enfermeiro, que esteja familiarizado com o procedimento.

Materiais necessários:

- ✓ Implante subcutâneo;
- ✓ Gazes estéreis;
- ✓ Anestésico sem vasoconstritor;
- ✓ Luva estéril;
- ✓ Seringa 5 ml;
- ✓ Agulha calibre 8 (para aspiração do anestésico);
- ✓ Agulha 13 X 4,5 (para realização da anestesia);
- ✓ Antisséptico padronizado no município;
- ✓ Atadura;
- ✓ Esparadrapo.

Preparação para inserção

1. Comunicar a paciente sobre o procedimento;
2. Separar o material;
3. Para facilitar a inserção do implante, a paciente deve deitar-se de costas com o braço não dominante ligeiramente curvado no cotovelo e rodado para fora, conforme figura 01;

Figura 01 - Posição para inserção do implante subcutâneo.

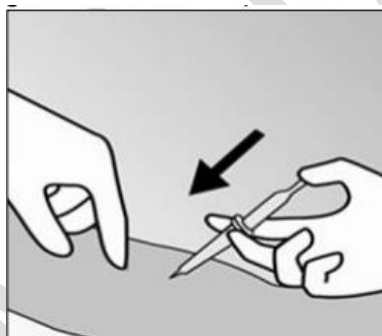




Prefeitura de
Nova Lima

4. O implante deverá ser inserido subdermicamente, logo abaixo da pele, na face medial da porção superior do braço não dominante, onde será realizada a assepsia e anestesia conforme figura 02. O local de inserção é sobrejacente ao músculo tríceps a cerca de 8-10 cm do epicôndilo medial do úmero e 3-5 cm posterior (abaixo) ao sulco entre os músculos bíceps e tríceps. Esta localização destina-se a evitar os grandes vasos sanguíneos e nervos que se encontram dentro e ao redor do sulco;

Figura 02 - Local de assepsia e anestesia.



5. A pele deve ser esticada e a agulha inserida diretamente abaixo da mesma, em movimento paralelo conforme figura 03;

Figura 03 - Pele esticada e demonstração da inserção da agulha do implante.



6. A pastilha roxa é desbloqueada empurrando ligeiramente para baixo e puxando completamente para trás até o fim de forma a recolher a agulha;
7. O implante irá permanecer na parte superior do braço quando a agulha for retirada conforme figura 04;



Prefeitura de Nova Lima

Figura 04 - Desbloqueio da pastilha.



8. Logo após a inserção, o profissional deverá sentir (por palpação) o implante para confirmar a sua presença. Um implante corretamente inserido poderá ser sentido entre o polegar e o indicador pelo profissional de saúde e pela paciente;
9. Realizar o curativo com gaze estéril e atadura com uma leve compressão para minimizar o risco de hematoma;
10. Após a inserção do implante, o profissional deverá entregar à paciente o Cartão de Utilizadora com informação sobre o local de inserção, a data de inserção e o último dia até o qual deverá ser removido ou substituído;
11. Todo o procedimento deverá ser anotado no prontuário da paciente.

Cuidados pós-inserção do implante subcutâneo

- ✓ Após a inserção do implante subcutâneo a equipe de saúde deverá orientar e promover alguns cuidados:
- ✓ Orientar prática sexual protegida durante os 7 (sete) dias seguintes, para os casos em que a inserção ocorreu após o 7º dia do ciclo menstrual;
- ✓ Orientação quanto ao uso do preservativo nas relações sexuais como prática segura, sendo este recomendado como uso rotineiro;
- ✓ Orientar a paciente que o curativo poderá ser retirado após 24 horas (no dia seguinte);
- ✓ Orientar a paciente a guardar o cartão Utilizador em local seguro, pois a informação que se encontra neste poderá facilitar, mais tarde, a remoção ou substituição.



Prefeitura de
Nova Lima

- Técnica para remoção do implante subcutâneo Liberador de etonogestrel

Materiais necessários

- ✓ Implante subcutâneo (caso seja o desejo da mulher em manter o método);
- ✓ Kit (Pinça kelly, anatômica e dente de rato);
- ✓ Lâmina de bisturi 15 ou 22;
- ✓ Gaze estéril;
- ✓ Anestésico sem vasoconstritor;
- ✓ Luva estéril;
- ✓ Seringa 5 ml;
- ✓ Agulha calibre 8 (para aspiração do anestésico);
- ✓ Agulha 13 X 4,5 (para realização da anestesia);
- ✓ Antisséptico padronizado pelo município;
- ✓ Atadura;
- ✓ Esparadrapo.

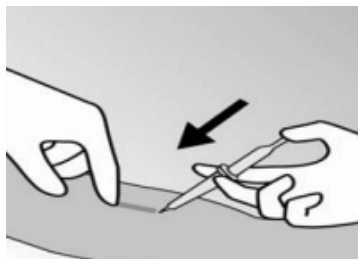
Preparação para remoção

1. Comunicar a paciente sobre o procedimento;
2. Separar o material;
3. O implante deve ser removido apenas por um profissional qualificado, que esteja familiarizado com o procedimento e deve ser removido a pedido ou até no máximo 3 (três) anos após a inserção;
4. A localização do local de inserção do implante está indicada no Cartão da Utilizadora e poderá ser sentido, após realização da antisepsia e anestesia local, conforme figura 05;

Figura 05 - Localização do local de inserção do implante.

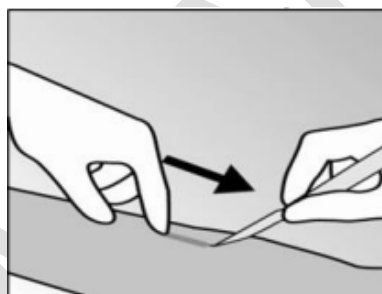


Prefeitura de
Nova Lima



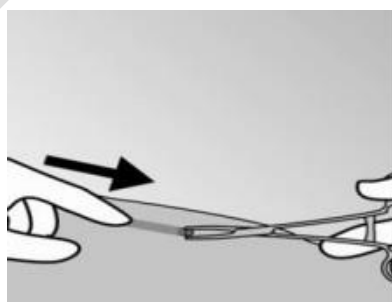
5. Efetuar uma pequena incisão ao longo do braço abaixo da extremidade do implante com a lâmina de bisturi, conforme figura 06;

Figura 06 - Incisão ao longo do braço.



6. Puxar suavemente o implante através da incisão e remover com o auxílio de uma pinça, figura 07;

Figura 07 - Retirada do implante.



7. Ocasionalmente, o implante pode estar envolvido por um tecido duro (tecido fibroso), se for o caso, será necessário fazer uma pequena incisão neste tecido antes de se poder remover o implante;



Prefeitura de Nova Lima

8. Se for desejo da paciente a substituição do implante, o profissional poderá inserir o implante usando a mesma incisão e respeitando-se as orientações deste protocolo;
9. A incisão deverá ser fechada podendo ser realizada sutura (pelo profissional médico) ou somente curativo;
10. Realizar o curativo com gaze estéril e atadura, com uma leve compressão para minimizar o risco de contusão;
11. Orientar a paciente que o curativo poderá ser retirado dentro de 24 horas;
12. No caso de uma nova inserção, o profissional de saúde deverá entregar a paciente o Cartão de Utilizadora com informação sobre o local de inserção, a data de inserção e o último dia até ao qual o implante tem que ser removido ou substituído;
13. Todo procedimento deverá ser anotado no prontuário da paciente.

Em casos de impossibilidades técnicas de remoção do implante na UBS, como por exemplo, implante não palpável, o profissional deverá solicitar RX de braço (02040451). Posteriormente, encaminhar para o setor de controle e avaliação.

Para mais informações consulte o capítulo sobre Implanon no manual da OMS:

<https://fphandbook.org/chapter-9-implants>.

Referência bibliográfica



Prefeitura de
Nova Lima

BRAGA, G.C.; VIEIRA, C.S. Anticoncepcionais reversíveis de longa duração: Implante Liberador de Etonogestrel (Implanon®). Femina. Vol.43. Sup.1. 2015. Disponível em: <http://files.bvs.br/upload/S/0100-7254/2015/v43nsupl1/a4849.pdf>. Acesso em 18 mar. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 18 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Relatório de recomendação do Implante subdérmico de etonogestrel na prevenção da gravidez não planejada por mulheres adultas em idade reprodutiva entre 18 e 49 anos. Nº 599. Abril/2021. Disponível em: https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/relatorios/2021/20210511_relatorio_599_implanon_prevencao_gravidez.pdf. Acesso em 18 mar. 2024.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. Parecer de Conselheiro Federal nº 277/2017/COFEN. Orientação sobre inserção de implante subdérmico. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/parecer-de-conselheira-relatora-no-277-2017/>. Acesso em 18 mar. 2024.

COREN-SP. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. Parecer COREN-SP nº 004/2022. Aplicação de anestesia local para inserção de implante contraceptivo subdérmico por enfermeiro. Disponível em https://portal.coren-sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/04/PARECER_004_2022_-Injecao-implante-contraceptivo-subdermico-revisado.pdf. Acesso em 18 mar. 2024.



Prefeitura de
Nova Lima

RIBEIRÃO PRETO. Secretária Municipal de Saúde. Protocolos da coordenaria de assistência integral à saúde da mulher. 2ª versão. Ribeirão Preto, 2022. Disponível em: <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/pdf/saude559202202.pdf>. Acesso em 18 mar. 2024.

World Health Organization Department of Sexual and Reproductive Health and Research (WHO/SRH) and Johns Hopkins Bloomberg School of Public Health/ Center for Communication Programs (CCP), Knowledge SUCCESS. Family Planning: A Global Handbook for Providers (2022 update). Baltimore and Geneva: CCP and WHO; 2022. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9780999203705>. Acesso em 19 mar 2024.



Prefeitura de
Nova Lima

ANEXO 1

Termo de Consentimento Livre Esclarecido para inserção do Implante Subcutâneo

Paciente: _____

DN: ____/____/____ **CPF:** _____

Este documento tem por objetivo informar-lhe sobre o procedimento de inserção do implante subcutâneo liberador de etonogestrel, escolhido pela paciente, bem como os riscos que decorrem da técnica a ser utilizada.

Esclarecemos que a equipe da Unidade Básica de Saúde _____ está à sua disposição para esclarecer as dúvidas, neste momento, antes da realização do procedimento.

Eu, _____ abaixo assinado, declaro que após orientações da equipe de saúde sobre métodos contraceptivos, optei pelo método **IMPLANTE SUBCUTÂNEO LIBERADOR DE ETONOGESTREL**. Declaro, que:

- Fui orientada de maneira clara e compreensível sobre todas as implicações e consequências do Implante Subcutâneo Liberador de Etonogestrel e estou ciente dos requisitos médicos para sua realização;
- Fui informada sobre os diversos métodos contraceptivos existentes, definitivos e não definitivos disponíveis na rede de saúde do município de Nova Lima - MG, tendo optado pelo uso do Implante Subcutâneo Liberador de Etonogestrel;
- Fui informada que a inserção do Implante Subcutâneo Liberador de Etonogestrel não possui cem por cento (100%) de eficácia para a contracepção, havendo mesmo que em menor proporção risco de gravidez que chega a 0,1%;



Prefeitura de Nova Lima

- Fui informada das complicações mais frequentes relacionado à inserção: dor local; hematoma; sangramento; alteração do padrão de sangramento menstrual; cefaleia; acne; sensibilidade e dor mamária; possível aumento do peso;
- Fui informada que posso desistir de realizar o procedimento a qualquer momento, podendo neste caso optar por outros métodos contraceptivos;
- Fui informada que em caso de inadequação do implante, seja de quaisquer espécies, o mesmo poderá ser retirado a qualquer momento.

Estou ciente que, como método anticoncepcional, o Implante Subcutâneo Liberador de Etonogestrel, também apresenta contra indicações, não devendo ser utilizado diante da suspeita de gravidez ou gravidez confirmada, suspeitas ou presença de cânceres de mama, fígado e trombose.

Finalmente, estou informada que este termo não contém todas as complicações e riscos conhecidos ou passíveis de acontecer, mas apenas os mais frequentes. Ainda, sou ciente de que a Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Lima - MG e a (o) médica/enfermeira (o) responsável pela inserção do Implante Subcutâneo Liberador de Etonogestrel não terão quaisquer responsabilidades em caso de gravidez ocasionada pela falha na utilização deste método.

Diante do exposto acima, declaro estar de acordo e esclarecida em minhas dúvidas e questões, através de linguagem clara e acessível. Assim, tendo lido, entendido e aceito as explicações sobre os mais comuns RISCOS E COMPLICAÇÕES deste procedimento, expresso pleno consentimento para sua realização.

Nova Lima, _____ de _____ de 202__.

Assinatura da usuária ou responsável (no caso de menor)

Declaração do (a) profissional:



Prefeitura de
Nova Lima

O procedimento descrito, incluindo todos os riscos e complicações, foram por mim _____, registro de classe nº _____, esclarecidos à usuária _____, ou seu responsável _____, antes que este Termo de Consentimento fosse assinado por ela.

Nova Lima, _____ de _____ de 202 ____.

Nome, assinatura e carimbo profissional